



Agradecemos pela
oportunidade,
vamos construir uma
solução inovadora!



Somos uma empresa...

Fortaleça suas vendas de ponta a
ponta. Demander é a plataforma
forte em vendas com I.A.,
Indicadores, e-commerce B2B.
Somos especialistas em soluções
de venda para indústrias,
atacados e distribuidoras



Fidelização de Clientes



Aumento de Vendas

Por que investir
em Brindes?

Solicite sua Proposta | Pedido

PEDIDO Nº 10000038 - 13/10/2025



Filial 1
Rua das Filiais
CRUZEIRO DO SUL / AC
Site: www.filial1.com

CNPJ: 56.662.007/0001-23
IE: 9999999999
Fone: 5155555555
Email: Filial1@Filial1.com

Dados do Cliente

Comprador: Razão Social: Alimentos Naturais ME
Fone: (55) 3631-4791 / Nome Fantasia: Nature Snacks
Endereço: Alameda Três de Outubro bairro: Sarandi CNPJ: 00.291.866/0001-07
Cidade: TARAUAÇA IE: 41.125.709/0001-09
CEP: 91130-470 Estado: AC
Email:

Dados do Pedido

Data Emissão: 13/10/2025 14:47:20 Previsão de Entrega:
Cond. Pgto.: 10 DIAS Frete:
Representante Comercial: Ezequiel Neto

Campos Auxiliares

Descrição	Valor			
Itens do Pedido - Detalhado				
	Código: Descrição	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
	Ballantine's Blended Scotch 1L	2	R\$80,00	R\$160,00
	Buchanan's DeLuxe 12 anos	2	R\$250,00	R\$500,00

Valor total do Pedido: R\$660,00

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE 1 - Autorizamos a SÓ BRINDE COM. DE PROD. PERSONALIZADOS LTDA - ME - CNPJ.: 09.354.106/0001-68 a veiculação do texto constante abaixo, no produto adquirido. 2 - O preço e condições de pagamento, do qual acordam desde já, constam nos itens acima deste contrato. 3 - A cobrança, será em carteira ou via bancária, a critério da SÓ BRINDE COM. DE PROD. PERSONALIZADOS LTDA - ME, fato que autoriza desde já, a emissão de duplicatas após a data de entrega do produto, tida por ambas as partes, como aceita, desde que acompanhada por esta autorização. 4 - A inadimplência de uma parcela tornará exequível e vencido totalmente o contrato. 5 - Por se tratar de bens feitos sob encomenda e personalizado, não tendo valor comercial para terceiros, após a autorização do Contratante para a confecção do material, o crédito torna-se líquido, certo e totalmente exigível. 6 - A confecção do material será feita em produto escolhido pelo contratante, e poderá ser adiada por prazo não inferior a 60 (sessenta) dias da data da entrega, que visa no contrato caso haja alguma intervenção em relação ao material adquirido pelo contratante. 7 - A responsabilidade pelos dados é de inteira responsabilidade do contratante. 8 - O material básico da confecção torna-se neste ato propriedade da SÓ BRINDE COM. DE PROD. PERSONALIZADOS LTDA-ME, que lhe dará destinação que julgar conveniente. 9 - Fica destinado ao contratante quaisquer valores relacionados a entrega do produto adquirido. 10 - A presente autorização é irrevogável. 11 - O foro de eleição é o da Comarca de Sinop - MT.

Observação: